

**ATA N.º 23/2020**

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sita em Bairro do Olival Grande, em Belmonte, uma reunião ordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, e com a presença dos restantes membros do executivo, António Manuel Botas dos Reis – Secretário e Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto um: Apreciação e aprovação de atas;** -----

----- **Ponto um – um: Apreciação e aprovação da ata n.º 20/2020, da Reunião Ordinária de 28 de outubro de 2020;** -----

----- **Ponto um – dois: Apreciação e aprovação da ata n.º 21/2020, da Reunião Extraordinária de 04 de novembro de 2020;** -----

----- **Ponto um – três: Apreciação e aprovação da ata n.º 22/2020, da Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2020;** -----

----- **Ponto dois: Expediente;** -----

----- **Ponto três: Apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2021;** -----

----- **Ponto quatro: Aprovação dos valores a atribuir no ano de 2020 – Auxílio à Aquisição de Manuais Escolares no 1.º Ciclo;** -----

----- **Ponto cinco: Aprovação da 3.ª Alteração Orçamental do Ano Económico de 2020;** -----

----- **Ponto seis: Proposta de alteração à Tabela Geral de Taxas da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre;** -----

----- **Ponto sete: Aprovação do pagamento da fatura n.º 1/89, de 20-11-2020, de Colterras, Construções, Lda. – Calçamento do largo junto à linha férrea de Belmonte-Gare;** -----

----- **Ponto oito: Informações diversas.** -----

----- Relativamente ao ponto um: Apreciação e aprovação de atas; presente, no ponto um – um, ata n.º 20/2020, da reunião ordinária de 28 de outubro de 2020, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. No ponto um – dois, presente ata n.º 21/2020, da reunião extraordinária de 04 de novembro de 2020, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. No ponto um – três, presente ata n.º 22/2020, da reunião ordinária de 11 de novembro de 2020, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. -----

----- Passando ao ponto dois; presente mensagem de e-mail, da União Desportiva de Belmonte, datada de 29 de outubro de 2020, a solicitar donativo atribuído pela elaboração da caderneta de cromos. Neste momento, antes de se proceder à deliberação, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, António Reis, que se retirasse da sala, uma vez que faz parte dos órgãos sociais da União Desportiva de Belmonte. Após ausência do Senhor Secretário, foi deliberado, pelo Senhor Presidente e Senhora Tesoureira, com dois votos a favor, atribuir o subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

----- Solicitou o Senhor Presidente que o Senhor Secretário regressasse à sala para continuação da reunião. -----

----- Presente mensagem de e-mail, da Soli's – Associação de Solidariedade Social, datada de 25 de novembro de 2020, a solicitar atribuição de subsídio anual de 2020. O executivo deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio anual para 2020 no valor de 200,00€ (duzentos euros). -----

----- Presente ofício, da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, datado de 25 de novembro de 2020, a solicitar atribuição de subsídio anual de 2020. O executivo deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio anual para 2020 no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros). -----

----- Em relação ao ponto três; presente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2021. O executivo analisou o presente documento, que apresenta o valor de 348.820,00€ (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte euros) em receita corrente; o valor de 31.000,00€ (trinta e um mil euros) em receita de capital e em outras receitas o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). No que respeita a despesas correntes, o mesmo apresenta o montante de 348.820,00€ (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte euros) e, em despesas de capital, o montante de 31.250,00€ (trinta e um mil duzentos e cinquenta euros). O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, aprovou, por unanimidade, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2021, que totaliza, tanto na

receita como na despesa, o montante de 380.070,00€ (trezentos e oitenta mil e setenta euros), e submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- Quanto ao ponto quatro; de acordo com o regulamento em vigor, presentes para aprovação os requerimentos de candidatura para o auxílio à aquisição dos cadernos de atividades/fichas escolares do 1.º Ciclo, referentes ao ano letivo 2020-2021. Segundo os dados fornecidos pelos serviços sociais da Câmara Municipal, o valor a compartilhar referente às fichas escolares para o presente ano letivo é de 27,30€ (vinte e sete euros e trinta cêntimos), para o 1.º ano, de 30,30€ (trinta euros e trinta cêntimos), para o 2.º ano, de 43,65€ (quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), para o 3.º ano e de 47,55€ (quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), para o 4.º ano. De acordo com o regulamento em vigor, a Junta de Freguesia suporta o valor não compartilhado pelo Município de Belmonte aos alunos do 2.º escalão e a totalidade do valor aos alunos dos escalões não beneficiados pelo Estado nem pelo Município. O executivo deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das fichas escolares, aos alunos residentes na Freguesia há mais de 2 anos e que frequentem a escola nesta Freguesia, de acordo com o escalão e ano escolar dos beneficiários, nos seguintes valores: Para beneficiários do 2.º escalão – o valor de 13,65€ (treze euros e sessenta e cinco cêntimos) aos alunos que frequentam o 1.º ano escolar, o valor de 15,15€ (quinze euros e quinze cêntimos) aos alunos que frequentam o 2.º ano, o valor de 21,83€ (vinte e um euros e oitenta e três cêntimos) aos alunos que frequentam o 3.º ano e o valor de 23,77€ (vinte e três euros e setenta e sete cêntimos) aos alunos que frequentam o 4.º ano; Para beneficiários dos restantes escalões – o valor de 27,30€ (vinte e sete euros e trinta cêntimos) aos alunos que frequentam o 1.º ano escolar, o valor de 30,30€ (trinta euros e trinta cêntimos) aos alunos que frequentam o 2.º ano escolar, o valor de 43,65€ (quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) aos alunos que frequentam o 3.º ano e o valor de 47,55€ (quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) aos alunos que frequentam o 4.º ano.-----

----- Passando ao ponto cinco; presente 3.ª Alteração Orçamental do Ano Económico de 2020, que apresenta os seguintes reforços: No órgão 01 – reforço no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), na rubrica – 0103050201; reforço no valor de 100,00€ (cem euros), na rubrica – 0103050202; reforço no valor de 50,00€ (cinquenta euros), na rubrica – 0201070100; reforço no valor de 600,00€ (seiscentos euros), na rubrica – 0202010201; reforço no valor de 1.000,00€ (mil euros), na rubrica – 0202030300; reforço no valor de 100,00€ (cem euros), na rubrica – 0202030400; reforço no valor de 1.700,00€

(mil e setecentos euros), na rubrica – 0407020100. O executivo aprovou, por unanimidade, o presente documento. -----

----- Relativamente ao ponto seis; presente proposta de alteração à Tabela Geral de Taxas da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre. Na presente alteração a Junta de Freguesia analisou os valores a adotar e, considerando os custos diretos e indiretos, concluiu que a maioria dos atos tabelados têm um valor muito abaixo do seu custo real. Atendendo à transferência de competências do Município para a Junta de Freguesia, é necessário atualizar e inserir valores respeitantes às funções a desempenhar. Contudo a Junta de Freguesia optou por manter, em parte dos serviços, valores aproximados dos que estão em vigor atualmente, tendo em consideração o meio socioeconómico em que estamos inseridos e evitando onerar demasiadamente os utentes dos serviços. Relativamente ao aumento das taxas sobre cemitérios, verifica-se um aumento significativo. Este aumento deve-se essencialmente à transferência da gestão dos cemitérios da vila de Belmonte em que a Junta de Freguesia propõe que o valor dessas taxas sejam atualizadas de acordo com os valores praticados pelo Município. O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, aprovou, por unanimidade, a alteração ao Regulamento da Tabela Geral de Taxas da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e, decidiu submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- Em relação ao ponto sete; presente para aprovação, pagamento da fatura n.º 1/89, de 20-11-2020, da empresa Colterras – Construções, Lda., referente ao calcetamento do largo junto à linha férrea de Belmonte-Gare, no valor total de 7.208,00€ (sete mil duzentos e oito euros). O executivo aprovou, por unanimidade, o respetivo pagamento. -----

----- Quanto ao ponto oito; foi deliberado, por unanimidade, realizar almoço de Natal, no dia 23 de dezembro de 2020, apenas com os funcionários, como forma de reconhecimento pelo trabalho exercido ao longo deste ano. -----

----- O Executivo da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou, por unanimidade, todas as deliberações em minuta e por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. ---

**O Presidente**

(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)

**O Secretário**

(António Manuel Botas dos Reis)

**O Tesoureiro**

(Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá)

